

PLANO DE GESTÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS 2024

I. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Plano:

- Orientar no desenvolvimento de pessoal; e
- Auxiliar no planejamento das demandas que envolvam gestão de pessoas.

Responsabilidades:

- Supervisionar a ações registradas nos sistemas de pessoal;
- Acompanhar as ações do Plano de Desenvolvimento de Pessoas; e
- Monitorar a saúde dos servidores.

Comitês de Assessoramento (tema e prazo)

• Será constituído de acordo com as demandas identificadas.

II - DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Meta/Atividade						
Monitoramento do Programa de Gestão						
Normatização e implementação do banco de talentos na UFMS						
Normatização do Dimensionamento da Força de Trabalho - Docente e Técnicos						
Acompanhamento de atualização da INTRANET						
Monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS - 2024						
Monitoramento do Programa Se Cuide, Te amo - Uma ação do Coração da UFMS						

Meta/Atividade

Monitoramento do Clube de Beneficios do Servidor da UFMS

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
Monitoramento do Programa de Gestão			х			
Normatização e implementação do banco de talentos na UFMS						х
Normatização do Dimensionamento da Força de Trabalho - Docente e Técnicos						Х
Acompanhamento de atualização da INTRANET						
Monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS - 2024						
Monitoramento do Programa Se Cuide, Te amo - Uma ação do Coração da UFMS						
Monitoramento do Clube de Benefícios do Servidor da UFMS			х			

Meta	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
Monitoramento do Programa de Gestão						
Normatização e implementação do banco de talentos na UFMS						
Normatização do Dimensionamento da Força de Trabalho - Docente e Técnicos						
Acompanhamento de atualização da INTRANET			Х			
Monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS - 2024			Х			
Monitoramento do Programa Se Cuide, Te amo - Uma ação do Coração da UFMS			х			
Monitoramento do Clube de Benefícios do Servidor da UFMS						

IV - DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Responsável pelo Comitê

Na qualidade de Responsável pelo Comitê, declaro que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Comitê respectivo.

II - Comitê de Governança Institucional

Na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Institucional, delibero pela: (_X_) Aprovação (____) Não aprovação

COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037813/2023-97